



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO Nº _____-2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada **Moção de Congratulações e Elogios ao Senhor, Sávio Luis da Silva Pereira.**

Justificativa: A presente moção justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao município pelo senhor Sávio Luis da Silva Pereira destaca-se pelos anos de dedicação e excelência como barbeiro, contribuindo para o fortalecimento do comércio local, atendimento exemplar e cuidado com a autoestima da população.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior

Vereador